



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE
GABINETE DA VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS

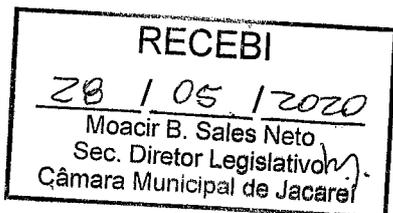
Folha

09 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 22/2020, que torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.



EMENDA Nº 01

Fica incluído o art. 2º do referido projeto, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. 2º Nos casos de indisponibilidade de intérpretes, deverão ser capacitados em cada estabelecimento de saúde um profissional da recepção e um profissional da equipe de enfermagem em Língua Brasileira de Sinais - Libras”.

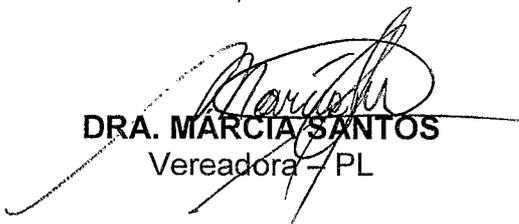
Justificativa

Poderá ocorrer dificuldade na localização de intérpretes para atender a nova demanda, assim, a melhor solução é que profissionais que lidam diretamente com o público como recepcionistas, médicos e enfermeiros sejam capacitados para oferecer o atendimento devido utilizando-se da Língua Brasileira de Sinais e promover a verdadeira inclusão.

Ademais, há o sigilo das consultas com profissionais médicos, que com a presença de um intérprete pode ser afetado, portanto o ideal é que o profissional de saúde consiga estabelecer a comunicação direta com o paciente.

A prefeitura já oferece cursos de capacitação neste sentido, portanto, não terá maiores empecilhos à oferta desta capacitação aos seus servidores.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020.


DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PL